

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 190

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 24 de outubro de 2013

## Construção da sede de São Lourenço terá início dia 4

Obra será batizada com o nome do promotor de Justiça Mayr Lapenda

O procurador-geral de Justiça, Aguiinaldo Fenelon, assinou, nessa terça-feira (22), ordem de serviço para início das obras da sede da Promotoria de Justiça de São Lourenço da Mata (Mata Norte). De acordo com o secretário-geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), promotor de Justiça Carlos Guerra, as obras terão início na segunda-feira, 4 de novembro, e devem ser concluídas até agosto de 2014. A Empresa de Serviços de Construções Ltda. (Esco) será a responsável pelos trabalhos.

A nova sede, que será bati-

zada com o nome Procurador de Justiça Mayr Maranhão Lapenda, contará com Central de Inquéritos, sala de audiências, auditório com 75 lugares – sendo três deles para cadeirantes e um para obeso –, banheiros acessíveis, gabinetes para promotores de Justiça no térreo e área para instalação

de mais onze gabinetes no primeiro pavimento.

Além disso, a área externa vai contar com bicicletário e estacionamento com vagas para idoso e deficiente físico. Na recepção, a ventilação será natural e protegida da insolação por uma segunda pele de elementos vazados e a cobertura terá

células fotovoltaicas para geração de energia.

**Mayr Lapenda** - O procurador de Justiça homenageado nasceu em Nazaré da Mata no dia 4 de abril de 1918 e faleceu no Recife aos 88 anos, no dia 8 de janeiro de 2007, deixando viúva a senhora Célia Viana Lapenda. Mayr Lapenda teve atuação brilhante nas sessões do júri em Garanhuns por vários anos. Depois de promovido ao cargo de procurador de Justiça, ocupou o cargo de procurador-geral de Justiça substituído por diversas vezes (designado por portaria e por ser o decano da Instituição).



## SÃO JOSÉ DO EGITO Loteamento é tema de audiência pública

Para discutir sobre os loteamentos em São José do Egito (Sertão do Pajeú), assim como esclarecer os direitos e deveres dos empreendedores e das pessoas que adquirem lotes no município, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) convocou a população em geral, empreendedores, representantes da Prefeitura, do Conselho Municipal das Cidades e de Habitação, da Comissão das Casas Populares, e do Conselho do Idoso para uma audiência pública. O debate será no dia 22 de novembro, às 9h, no Centro de Inclusão Digital, na Rua Inácio Mariano Valadares, Centro.

De acordo com o edital, elaborado pelo promotor de Justiça Aurinilton Leão Carlos Sobrinho, a audiência também divulgará o conteúdo da

Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766, de 1979), que trata da regulamentação, parcelamentos, loteamentos e solos urbanos; do Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257, de 2001), que estabelece normas de ordem pública e interesse social na propriedade urbana; e do Plano Diretor municipal. O encontro visa adotar as providências cabíveis e promover os pactos necessários para o cumprimento das normas jurídicas que regulam os loteamentos urbanos do município.

As pessoas que quiserem expor sobre o tema devem se cadastrar na mesa constituída no local, e terão três minutos para falar. A mesa poderá dar resposta de dois minutos, oferecendo a réplica de mais dois minutos ao expositor.

## CHOQUES NA REDE ELÉTRICA

# MP ajuíza ação contra a Celpe por falta de manutenção

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ajuizou uma ação civil pública requerendo que seja determinado à Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) que cumpra as normas de segurança estipuladas na legislação e para tanto adote todas as medidas necessárias para garantir a segurança da população, a fim de evitar choques na rede elétrica. No pedido de concessão de tutela, o MPPE requer que seja determinado a empresa que apresente à Agência Reguladora Pernambucana (ARPE), em dez dias, a partir da intimação, plano de traba-

lho com cronograma detalhando todas as medidas a serem adotadas para garantir o cumprimento da legislação no que tange ao quesito segurança.

Nos pedidos definitivos, o MPPE requer a condenação da ré à obrigação de fazer a manutenção da rede elétrica em conformidade com os padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), enviando à ARPE demonstrativo mensal de adequação e manutenção de sua rede aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, por um prazo de 36 meses; obrigação de fazer o fornecimento de

serviço eficiente e seguro; a condenação da ré ao pagamento de indenização por cada óbito decorrente de choque elétrico no Estado.

Ainda requer a condenação na obrigação de fazer quanto à realização da divulgação da parte dispositiva da sentença condenatória, visando esclarecer os consumidores acerca do teor da sentença; a imposição de multa diária por descumprimento de cada obrigação requerida no valor de R\$ 60 mil; e por último a condenação ao pagamento de R\$ 5 milhões a título de reparação pelos danos morais coletivos causados.

Segundo a promotora de Justiça do Consumidor, Liliane Fonseca, autora do documento, a ação, além de repressiva, tem o caráter preventivo e inibitório, uma vez que várias vidas foram ceifadas ante o descaso da Celpe no gerenciamento dos serviços sob sua responsabilidade. A ação civil pública visa garantir a segurança da população pernambucana, que se encontra exposta a riscos, conforme comprovam os procedimentos administrativos oriundos da ARPE.

A ARPE concluiu que em 19 pontos a Companhia não está em conformidade com as leis e

regulamentos vigentes. No quesito aspectos de segurança, a Celpe encaminhou à ARPE as estatísticas dos acidentes ocorridos nos anos de 2007 a 2011, apresentando dados com pessoal próprio, pessoal contratado e público em geral.

Segundo Liliane Fonseca resta comprovada, com os documentos apresentados, a displicência da Celpe, uma vez que não parece adequada a prestação de serviço que acarreta em apenas no ano de 2011, 31 óbitos; em 2012, 18 óbitos; e no primeiro semestre deste ano, cerca de dez.

## CONVOCAÇÃO

### Vagas para procurador de Justiça

A partir desta quinta-feira (24), estará aberta a concorrência para os promotores de Justiça da 3ª entrância que tiverem interesse em assumir cargos de procurador de Justiça em matéria cível e criminal por convocação. Os promotores têm 10 dias, contados a partir de amanhã, para se habilitar.

O edital de convocação nº 001/2013 do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco foi publicado no Diário Oficial desta quarta-feira (23).





